



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 022/2021/CMS/MN-RO

PUBLICADO

No mural em 30/06/2021

Monte Negro, 29 de junho de 2021.

Conforme at. 44 e 45
da Lei Orgânica.

SM
Schirle M. Marques
Assessor Esp. Políticas Púb.
e Relac. Governamentais
Portaria 008/GAB/2021

“Dispõe sobre a correção de erros de digitação do conteúdo referente a resolução nº 021/2021/CMS/MN-RO.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária, realizada no dia 11 (onze) de maio do ano de 2021, no Centro Cultural Assis Chateaubriand, com início às 09h00min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos Conselheiros.

A correção da resolução publicada no dia 18/06/2021 devido seu conteúdo do texto conter erros de digitação nas propostas de Nº11957.24000/1180-05 e Nº 11957.24000/0110-03, onde se lê propostas de Nº**11957.24000/01180-05** e Nº **11957.24000/01140-03**.

Onde se lê a apresentação do MEMORANDO Nº274/SEMUSA/2021, realizada pelo Coordenador da Atenção Básica Jhonatan de Souza Oliveira, referente a mudança de objeto, e unificação de resoluções anteriores, sendo saldo remanescentes e saldos de aplicações, referente aos restos das propostas Nº 36000.218159/2018-00, Nº 11957.24000/01180-04, Nº11957.24000/1180-05, Nº 11957.24000/01140-01, Nº 11957.24000/0110-03, Nº 11957.24000/01140-04, Nº 11957.24000/01150-03, Nº 11957.24000/01150-02, Nº 11957.24000/01200-00.

Seja apresentação do MEMORANDO Nº274/SEMUSA/2021, realizada pelo Coordenador da Atenção Básica Jhonatan de Souza Oliveira, referente a mudança de objeto, e unificação de resoluções anteriores, sendo saldo remanescentes e saldos de aplicações, referente aos restos das propostas Nº 36000.218159/2018-00, Nº 11957.24000/01180-04, Nº**11957.24000/01180-05**, Nº 11957.24000/01140-01, Nº **11957.24000/01140-03**, Nº 11957.24000/01140-04, Nº 11957.24000/01150-03, Nº 11957.24000/01150-02, Nº 11957.24000/01200-00.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Tais saldos remanescentes e saldos de aplicação poderão ser utilizados para equipamentos e materiais permanentes que estejam contemplados na relação nacional de equipamentos e materiais permanentes financeiros pelo SUS (RENEM).

Todas as propostas foram aceitas e aprovadas por todos os conselheiros com votação unanime por todos.

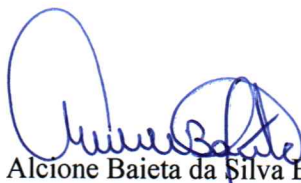
RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do MEMORANDO Nº274/SEMUSA/2021, referente a mudança de objeto, e unificação de resoluções anteriores, sendo saldo remanescentes e saldos de aplicações, referente aos restos das propostas Nº 36000.218159/2018-00, Nº 11957.24000/01180-04, Nº11957.24000/01180-05, Nº 11957.24000/01140-01, Nº 11957.24000/01140-03, Nº 11957.24000/01140-04, Nº 11957.24000/01150-03, Nº 11957.24000/01150-02, Nº 11957.24000/01200-00.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022



Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 022/2021/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /

CMS/MN – Rua Justino Luiz Ronconi, nº 2347, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com